



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 54/2024

OFÍCIO Nº 0198/2024-GAP

Protocolo 38328 Envio em 12/04/2024 08:32:24

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 061/2024-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as obras de duplicação da SP 421 Rodovia Prefeito José Gagliarde KM 477 defronte a ETEC Augusto Tortolero Araújo, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Memorando Interno nº. 52/2024, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CAHF/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 052/2024

Paraguaçu Paulista, 03 de abril de 2024.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 61/2024

Em resposta ao requerimento suprarreferido, por meio do qual o vereador Daniel Faustino requer informações sobre as obras de duplicação da SP 421, Rodovia Prefeito José Gagliarde, temos a informar que

1) As informações referentes a duplicação da rodovia SP 421 sugiro ao vereador que faça o contato diretamente com a EIXO SP, no site há uma aba denominada SISDEMANDA por meio do qual serão informados os questionamentos que o vereador desejar.

2) e 3) A obra será realizada por etapas e, essa primeira etapa, com relação a Paraguaçu Paulista abrangerá de Assis até o Km 475 que corresponde ao trevo que dá acesso à Av. Siqueira Campos. Portanto a ETEC se encontra no Km 477+700 m está fora desta primeira fase e será contemplada com a duplicação apenas daqui a 18 anos quando então o projeto será detalhado.

4). Não, por estar fora do perímetro urbano e o trecho não se trata de uma estrada municipal.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Diretor de Urbanismo e Habitação

